



ESTADO DE GOIÁS  
AGÊNCIA GOIANA DE REGULAÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS  
CÂMARA DE JULGAMENTO

**ATA Nº 35/2025 - AGR/CJ-13376**

**ATA DE SORTEIO DE PROCESSOS AOS MEMBROS DA CÂMARA DE JULGAMENTO**

Aos 29 (vinte e nove) dias do mês de maio de 2025, na sede da Agência Goiana de Regulação, Controle e Fiscalização de Serviços Públicos – AGR, nos termos do que dispõe o § 8º, do art. 39, do Decreto nº 10.319/2023, realizou-se a distribuição de processos para análise, elaboração de relatório e voto entre os integrantes da Câmara de Julgamento designada pela Resolução Normativa nº 294/2025 – CR (74463381).

02. Os processos que tratam de homologação de autos infração, serão distribuídos para um único relator.

03. A distribuição se deu de forma eletrônica e seu resultado segue a seguir transcreto:

Nº Ord.	Nº DO PROCESSO	MEMBRO RELATOR(A)
01	202500029001694	Gilvan do Espírito Santo Batista
02	202500029001790	Gilvan do Espírito Santo Batista
03	202500029001608	Gilvan do Espírito Santo Batista
04	202500029001607	Gilvan do Espírito Santo Batista
05	202500029001584	Gilvan do Espírito Santo Batista
06	202500029001571	Gilvan do Espírito Santo Batista
07	202500029001570	Gilvan do Espírito Santo Batista
08	202500029001569	Gilvan do Espírito Santo Batista
09	202500029001710	Gilvan do Espírito Santo Batista
10	202500029001731	Gilvan do Espírito Santo Batista

03. À Secretaria Executiva para para fazer a atribuição dos processos aos membros da Câmara de Julgamento

Gerência da Secretaria Geral

Terezinha de Jesus Assis Bueno  
Secretária Executiva da CJ



Documento assinado eletronicamente por **TEREZINHA DE JESUS ASSIS BUENO**, **Secretário (a) Executivo (a)**, em 29/05/2025, às 10:49, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **DANIELA GARCIA FLEURY**, **Gerente**, em 30/05/2025, às 12:11, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site  
[http://sei.go.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=1](http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1) informando o código verificador **75118821** e o código CRC **BAC3CA2E**.

CÂMARA DE JULGAMENTO

AVENIDA GOIÁS , ED. VISCONDE DE MAUÁ 305 - Bairro CENTRO - GOIANIA - GO - CEP  
74005-010 - .



Referência: Processo nº 202500029000246



SEI 75118821